

mançae, Encamento e Redacção final no Projeto de lei nº 185/83, contendo Decreto  
Executivo nº 141/83. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma reunião  
ordinária para lanche feito dia 16, às dezessete horas e encerrou a reunião. E,  
para combater, mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, foi lido, suscitado o apreço,  
apólo plenária, aprovada, não animada, para que fossem os seus efeitos legais.

Ata da Sétima Segunda  
Reunião Ordinária, na qual  
no Período Ordinário, de ano  
de mil e novecentos e setenta  
e três (1983)

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos  
do dia seis de setembro, do ano de mil e novecentos e setenta e três (1983), no  
presidência do Senador Renato Senna de Souza, com a ocupação da presidência  
do segundo secretariado pelos Senadores Octávio Rizzo Galaglio, Raymundo da Costa,  
Reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cala Luso. Além desses, participaram  
na chamada nominal, os seguintes Senadores: Aristides Acioli de Oliveira, Raymundo  
Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Grimboldi, Ana Célia Matheus dos Santos  
Corrêa, Aluísio de Souza, Amílcar Pereira da Silva, Geraldino Saman Neves, Italo  
José de Oliveira, Onofre Cordeiro Thomaz, Silviano dos Santos Guedes, Singimiro Corrêa de  
Souza e Walter de Souza Ferreira. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente, em  
nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. À seguir, foram lidas e aprovadas as  
seguintes Atas: Ata da Sétima Primeira Reunião Ordinária, Ata da Quinta Reunião  
Extraordinária, realizadas no dia primeiro de setembro, de ano, na mesma localização após, o  
Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que continha os seguintes: Moção  
nº 24/83, de autoria do Senador Ana Célia Matheus dos Santos Corrêa, Moção de aplausos  
à Sociedade Musical Santa Bélena, em comemoração ao seu aniversário de funda-  
ção, Moção nº 25/83, de autoria do Senador Onofre Cordeiro Thomaz, Moção de aplausos  
ao Dr. Sebastião Lacerda Sampaio, Promotor de Justiça na Comarca de Cala Luso, Moção  
nº 26/83, do mesmo autor, concedendo Moção de felicitações ao São Pauloão Júlio César Pinto,

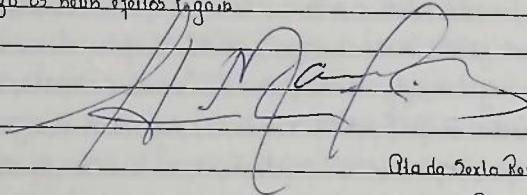
pelo pagamento de sua autonomia de fundação. Requerimento nº 83183, de autoria do Vereador Gustavo Góes de Oliveira, outubro, requerem discussão única para o Projeto de Lei nº 189/83, contendo Menagem Executiva nº 154/83. Terminado a leitura da Proposta, e como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador ALCINIDES FERREIRA DE SOUZA; esforçou-se em elas realizadas pelo Prefeito Olairi Corrêa, e mais o grande número de negociações. Convocou a todos para a inauguração de Sete de Setembro em Ananindeua do Sul. Formulou apelo no sentido de que todos os autônomos pagarem a ISS. Faz comentários técnicos sobre o pagamento de diversas categorias de profissionais autônomos. Discorreu sobre a autoridade do Prefeito Municipal, e que o Patrimônio Histórico acionava o Executivo Municipal por estar o mesmo urbanizando a Praça Santo Antônio. Encorajou-muito apelo no sentido de que o povo se unisse ao Prefeito Municipal, na belichagem com o mesmo George após, ocupou a tribuna o Vereador MAURÍCIO DE ALMEIDA VIEIRA, falou de antigas negociações com o C.B., para a constituição da Parnarela em frente aquela organização. Fez no íntimo indicação de sua autonomia sobre o problema, indicação aprovada. Continuando, disse que o Prefeito autorizaria a iniciar contatos com o Grupamento C.B. Sobre que já mantivera contato com os dirigentes da Empresa, e que próximoamente entraria com o problema solucionado, através de contato com o Presidente do C.B. na próxima quarta-feira. Solicitou o apoio de todos os Vereadores a sua iniciativa. Convocou a todos para participarem das festividades de 7 de Setembro em Ananindeua do Sul, quando diversas obras seriam inauguradas. Solicitou o Prefeito Municipal que fizesse atração, pelo Brifito da Administração Municipal. Como último orador inscrito, fez uso da tribuna o Vereador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, parabenizou-no como Vereador Mauro José de Quevedo, pela iniciativa da constituição da Parnarela em frente ao C.B. Convocou a todos para participarem da 7 de Setembro em Ananindeua do Sul, com a participação de todo representatividade do Município. Falou do significado do 7 de Setembro. Convocou também para inauguração de obras ainda no dia 7 de Setembro em Ananindeua do Sul. Elogiou a participação do Presidente Renato Senna de Souza, como esperança para Ananindeua do Sul. Elogiou também a participação do Vereador Genivaldo Júnior Neves, também de Ananindeua do Sul. Continuando, abordou problemas do Estado do Rio de Janeiro, reafirmando seu em especial, a violência dos bairros do Cabo Comercial ocorridos na capital do Estado. Falou da luta social, nefasta principalmente pela fome. Falou de sua preocupação tanto que a fome era um anormal que não conhecia fronteiras. Falou da conjuntura econômica do País, do achatamento dos salários, e suas repercussões na área.

social. Lamentou que funcionários públicos de Nitéci estivessem em greve, no desempenho provocado pelo jogo. Elogiou a conduta do Prefeito Plain Corrêa que não permite atrasos no pagamento dos funcionários municipais. Não havendo mais crise devem imparcer, o Senhor Presidente, de imediato, trazendo para os trabalhos à PRIMEIRA DIA Nesta etapa, foram apreciados os seguintes matérias: Aprovadas as Moções nºs. 24/83, de autoria da Vereadora Ana Célia Kathrin dos Santos Corrêa, 25 e 26/83 de autoria do Vereador Júlio Condino Pimentel. Aprovado o Requerimento nº 83/83, da Firma do Vereador Chiquitano Acipri de Oliveira. Foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça, os seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 188/83, de autoria do Vereador Henrique José de Almeida, Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Incorrido no Projeto de Lei nº 184/83, contendo Menagem Executiva nº 146/83. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Administração nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 181/83, contendo Menagem Executiva nº 85/83, Projeto de Lei nº 150/83, contendo Menagem Executiva nº 123/83, Projeto de Lei nº 153/83, contendo Menagem Executiva nº 125/83, Projeto de Lei nº 154/83, contendo Menagem Executiva nº 129/83, Projeto de Lei nº 155/83, contendo Menagem Executiva nº 128/83, Projeto de Lei nº 156/83, contendo Menagem Executiva nº 121/83, Projeto de Lei nº 157/83, contendo Menagem Executiva nº 126/83, Projeto de Lei nº 160/83, contendo Menagem Executiva nº 121/83, Projeto de Lei nº 161/83, contendo Menagem Executiva nº 120/83, Projeto de Lei nº 162/83, contendo Menagem Executiva nº 119/83, Projeto de Lei nº 163/83, contendo Menagem Executiva nº 118/83, Projeto de Lei nº 164/83, contendo Menagem Executiva nº 117/83, Projeto de Lei nº 166/83, contendo Menagem Executiva nº 114/83, Projeto de Lei nº 167/83, contendo Menagem Executiva nº 113/83, Projeto de Lei nº 168/83, contendo Menagem Executiva nº 111/83, Projeto de Lei nº 169/83, contendo Menagem Executiva nº 110/83, Projeto de Lei nº 170/83, contendo Menagem Executiva nº 108/83, Projeto de Lei nº 172/83, contendo Menagem Executiva nº 105/83, Projeto de Lei nº 174/83, contendo Menagem Executiva nº 134/83, Projeto de Lei nº 175/83, contendo Menagem Executiva nº 135/83, Projeto de Lei nº 176/83, contendo Menagem Executiva nº 136/83, Projeto de Lei nº 177/83, contendo Menagem Executiva nº 137/83, Projeto de Lei nº 178/83, contendo Menagem Executiva nº 138/83, Projeto de Lei nº 179/83, contendo Menagem Executiva nº 130/83, Projeto de Lei nº 180/83, contendo Menagem Executiva nº 140/83, Projeto de Lei nº 186/83, contendo Menagem Executiva nº 143/83. Por último, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Redação Final, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 123/83, contendo Menagem Executiva nº

digas Projeto de Lei nº 123/83, de autoria do Senador Presidente Jemerino de Souza, Projeto de Lei nº 144/83, de autoria do Senador Walter de Bonfim Soárez, Projeto de Lei nº 149/83, tendo seu Decreto Executivo nº 123/83, Projeto de Lei nº 152/83, com o Decreto Executivo nº 133/83, Projeto de Lei nº 159/83, contendo o Decreto Executivo nº 124/83, Projeto de Lei nº 165/83, contendo seu Decreto Executivo nº 115/83, Projeto de Lei nº 171/83, com o Decreto Executivo nº 104/83, Projeto de Lei nº 183/83, com o Decreto Executivo nº 142/83. Terminado à Ordem do Dia, franqueou-se a palavra para EXPLICAÇÃO PESSOAL, jú-  
riu da mesma o Senador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, encabeçou que depois da votação no P.M.D.B., PDS na Casa Legislativa, e que é de extrema importância o voto de todos os vereadores para o Município. Levou em consideração o ato Projetista de P.R. e não fez nos Municípios. Disse que para cada bairro ter um vereador é fundamental, de uma faixa de entendimento em todos os níveis de governo, e que o Projeto de Presidente da República na Abertura, hoje acompanhado pelo Presidente do P.M.D.B., Dr. J. L. V. Pinheiro Guimarães, e que o clima político devinha no Brasil em termos o objetivo comum Rondonense que era imparcial e honesto tanto quanto ao P.R. quanto aos representantes populares. Por isso o P.R. de Senador Wl. P. de Souza Soárez, juntamente com o mesmo falou das baixas em Canas Comerciais. Rondonou e T de Setúbal, e disse que o Brasil nunca fôr tão dependente. Quando mais pôr o Brasil do que o Senador P.R., dizendo que não havia a substituição de nenhuma Entidade, e que os brasileiros, mais principalmente de classe política, queriam que o Brasil fosse um novo guia de independência era principalmente da classe política. A seguir, fêz uso da palavra o Senador ONÍAS CORDEIRO MORAIS, deputado federal P.R., que fez comentários sobre o significado histórico da mesma. lamentou a dependência do Brasil nos dias atuais, citando o F.M.I., potências extrangeiras, falou sobre o desenvolvimento de Calo Brus, que em paz contribuiria a seu futuro. Rondonou e Simão da Pátria em General do Calo, com festividades cívicas e inaugurações. Elogiou o Prefeito Geraldo Corrêa, que atendeu a sua Indicação, e que estava beneficiando a Rua Turquia. Disse também que a Rua Síndia havia beneficiado também pelo Governo Wl. P. de Souza Soárez, e todos para participarem das festividades que vieram marcar o aniversário do P.M.D.B. Cristóvão em T de Setúbal. Logo após, fez uso da palavra o Senador GERALDINO FARIA NEVES, solicitou providências para o problema de saneamento em General do Calo, principalmente no Bairro dos Anjos, com graves prejuízos para a saúde da população.



esta Acta que, depois de lida, submetido à apreciação plenária, aprovado, nem animada, para que produza os seus efeitos legais.



Ata da Sexta Reunião Extraordinária, do  
Segundo Período Ordinário, do ano de  
mil e novecentos e oitenta e três (1983)

No dezenove horas, trinta minutos da noite de ontem  
dia do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), sob a presidência do Senador Renato  
Silveira de Souza, «com a ocupação» da primeira, da segunda vicepresidência pelos Senadores:  
Octávio Rijo Gallego, ACM Silveira da Rocha, reuniu, no extraordinariamente à Comissão Unida  
pelo de Pálio Frio. Os demais, respondendo ao chamado nominal, os seguintes Senadores:  
Guilherme Accioly de Oliveira, Wilson Barros de Figueiredo, Antônio Carlos de Oliveira Guimarães,  
Cimo Peixoto Bahian dos Santos Corrêa, Alcides Lacerda, Fernando de Souza, Gilney Pereira da Silva,  
Genaldino Laurin Neves, Henrique Toni de Aguiar, Omair Condessa Soárez, Silviano dos Santos Si-  
gueira, Virgínia Corrêa de Souza, Wilson de Britto Ferreira. Fazendo nítima reunião regimental, o  
Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberto o presente reunião. Não havendo Acta con-  
ferenciada para ser lida, o Senhor Presidente, de imediata, transportou os trabalhos à OR  
DEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado o Parecer Con-  
junto das Comissões de Constituição, Justiça, Direitos Humanos e Regulatória Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 189183, contendo Decreto Executivo nº 154183. Nada  
mais ficando o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária, para quinta  
feira, dia vinte de outubro, às dezenove horas, encerrado o presente. E, para constar man-  
dou que se lhe anexe esta Acta que, de parte de Pálio, submetido à apreciação plenária, aprovada,  
nem animada, para que produza os seus efeitos legais.

